



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado	1
Gabinete Militar do Governador	2
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Secretaria de Estado de Cultura	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais	3
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	4
Secretaria de Estado de Esportes	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável	6
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	8
Secretaria de Estado de Saúde	15
Secretaria de Estado de Administração Prisional	17
Secretaria de Estado de Segurança Pública	17
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social	17
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas	18
Secretaria de Estado de Educação	18
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais	34
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais	34
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	37
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais	38
Editais e Avisos	38

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

MENSAGEM Nº 417, DE 8 AGOSTO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Comunico a V. Exa. que, nos termos do inciso II do art. 70 da Constituição do Estado, decidi vetar parcialmente, por inconstitucionalidade, a Proposição de Lei nº 24.026, de 26 de julho de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar a operação de crédito que especifica.

Ouvidos os órgãos estaduais que possuem competência para dispor sobre a matéria, concluo, no exercício da competência prevista no inciso VIII do art. 90 da Constituição do Estado, pelo veto do parágrafo único do art. 1º da Proposição de Lei nº 24.026, de 2018, pelas razões a seguir expostas:

Parágrafo único do art. 1º da Proposição de Lei nº 24.026, de 2018:

“Art. 1º – (...)”

Parágrafo único – Os recursos financeiros decorrentes da operação de crédito a que se refere esta lei, compreendendo o principal e eventuais rendimentos, serão depositados diretamente em conta específica de titularidade do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e serão aplicados exclusivamente no pagamento dos precatórios submetidos ao regime especial de pagamento de que trata o art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República.”

Razões de Veto:

A Proposição de Lei nº 24.026, de 26 de julho de 2018, resulta de projeto de lei encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais – ALMG –, pelo Poder Executivo, a fim de obter desta Casa a autorização legal para operação de crédito nos termos da Emenda à Constituição da República nº 99, de 15 de dezembro de 2017, como medida imperiosa ao cumprimento pelo Estado de suas obrigações constitucionais em face da situação fiscal em que se encontra.

Durante a tramitação legislativa a referida proposição de lei sofreu alterações, dentre as quais, a inclusão de dispositivo alocado no parágrafo único do art. 1º, objeto do presente veto.

Com esteio na manifestação da Secretaria de Estado de Fazenda, o parágrafo único do art. 1º da Proposição de Lei nº 24.026, de 2018, teria deixado de atender à EC nº 99, de 2017, ao desconsiderar o preceituado no § 3º do art. 101 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

A EC nº 99, de 2017, alterou, dentre outros dispositivos, o § 3º do art. 101 do ADCT, definindo que os recursos adicionais previstos no § 2º do referido artigo serão transferidos diretamente pela instituição financeira depositária para a conta especial do Tribunal de Justiça, exceto aqueles oriundos de empréstimos, nos termos do inciso III:

“III - empréstimos, excetuados para esse fim os limites de endividamento de que tratam os incisos VI e VII do caput do art. 52 da Constituição Federal e quaisquer outros limites de endividamento previstos em lei, não se aplicando a esses empréstimos a vedação de vinculação de receita prevista no inciso IV do caput do art. 167 da Constituição Federal;

(...)

§ 3º Os recursos adicionais previstos nos incisos I, II e IV do § 2º deste artigo serão transferidos diretamente pela instituição financeira depositária para a conta especial referida no caput deste artigo, sob única e exclusiva administração do Tribunal de Justiça local, e essa transferência deverá ser realizada em até sessenta

dias contados a partir da entrada em vigor deste parágrafo, sob pena de responsabilização pessoal do dirigente da instituição financeira por improbidade.”

Salienta-se, ademais, que a operação de crédito a que alude a proposição em análise atenderá aos trâmites e se sujeitará às vedações impostas às operações de crédito interno, consoante previsto no Manual de Instruções de Pleitos da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, ressalte-se que o próprio art. 101 do ADCT regula de forma suficiente as obrigações dos entes que realizarem operações financeiras nos moldes da que ora se pretende realizar.

São essas, Senhor Presidente, as razões que me levam a vetar parcialmente a proposição em causa, as quais ora submeto ao necessário reexame dessa egrégia Assembleia Legislativa.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL
Governador do Estado

LEI Nº 23.079, DE 8 DE AGOSTO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo a realizar a operação de crédito que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito, nos termos da Emenda à Constituição da República nº 99, de 15 de dezembro de 2017, com instituição financeira oficial federal, até o limite de R\$2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais).

Parágrafo único – (VETADO)

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a oferecer, como garantia para a realização da operação de crédito prevista nesta lei, as cotas e as receitas tributárias a que se referem o art. 157 e a alínea “a” do inciso I e o inciso II do art. 159 da Constituição da República.

Art. 3º – O Orçamento do Estado consignará, anualmente, recursos necessários ao atendimento das despesas e demais encargos decorrentes da operação de crédito autorizada por esta lei.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 8 de agosto de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

08 1131819 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

reconduz, nos termos do art. 24 do Estatuto da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, a que se refere o Decreto nº 18.647, de 16 de agosto de 1977, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Fiscal da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Efetivo: MÁRCIO MAIA DE CASTRO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pelo Conselho Estadual de Política Cultural

designa, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Política Cultural:
Pelo Poder Público:
Pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG:
CARLA ANDRÉA SILVA LIMA, em substituição a DENISE ARAÚJO PEDRON.

designa, nos termos do art. 28 da Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e do art. 1º do Decreto nº 47.048, de 21 de setembro de 2016, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Política Cultural:
Pela sociedade civil organizada:
Pelas Culturas Indígenas:
CLEONICE MARIA DA SILVA, em substituição a IVANILDO CARDOSO DA SILVA.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA

Pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial

designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pelas entidades da sociedade civil representantes da população negra:
Associação De Resistência Cultural Da Comunidade Quilombola Manzo Ngunzo Kaiango:
Titular: CASSIA CRISTINA DA SILVA;
Suplente: DIANE D'ARC DE SOUSA
Grupo São Benedito Afro-brasileiro:
Titular: IMACULADA APARECIDA SILVA;
Suplente: LUCIANO MAGELA CAMPOS
Movimento Unificado Negro de Divinópolis - MUNDI:
Titular: ADJANIR SILVA;
Suplente: EMERSON GREGÓRIO SANTOS
Associação dos Moradores do Aglomerado Cabana - ASMAC:
Titular: WELINGTON JOSÉ DA SILVA FERNANDES;
Suplente: FAUSTO DE SOUZA
Centro Nacional de Africanidade e Resistência Afro-Brasileiro CENARAB:
Titular: ELIANE BEATRIZ DA SILVA;
Suplente: CÉLIA GONÇALVES SOUZA
Associação Cultural Afro-Brasileira Betim Cor BraZil:
Titular: JOSÉ CORREIA DOMINGOS;
Suplente: LÚCIA DE FÁTIMA BENTO
Associação Cultural de Agentes de Pastoral Negros do Brasil:
Titular: ZÉLIA INÁCIO FERNANDES;
Suplente: ADRIANA FERREIRA PINTO;
Pelas entidades da sociedade civil representantes dos povos indígenas:

Titular: ALEXANDRE BORGES DE JESUS;
Suplente: IVANILDO CARDOSO DA SILVA;
Pelas entidades da sociedade civil representantes da comunidade cigana:

Titular: ANDRÉ SOARES;
Suplente: NIVALDO NASCIMENTO FIRMO;
Pelas entidades da sociedade civil representantes de outras etnias:
Instituto Histórico Israelita Mineiro - IHIM:
Titular: JACQUES ERNEST LEVY;
Suplente: JAIME EDUARDO COHEN ARONIS

Centro de Documentação Eloy Ferreira da Silva - CEDEFES:
Titular: AGDA MARINA FERREIRA MOREIRA;
Suplente: ANA PAULA DE OLIVEIRA.

designa, nos termos do art. 5º da Lei nº 18.251, de 7 de julho de 2009, e do art. 5º do Decreto nº 45.156, de 26 de agosto de 2009, alterado pelo Decreto nº 46.861, de 13 de outubro de 2015, as representantes abaixo relacionadas como membros junto ao Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CONEPIR:
Pela Secretaria de Estado de Educação - SEE:
Titular: IARA FÉLIX PIRES VIANA;
Suplente: ELZELINA DÓRIS DOS SANTOS.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com fundamento no art. 66 da Lei 14.184, de 31 de janeiro de 2002, **convalida**, a fim de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a prorrogação da disposição do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
RICARDO VIEIRA DE JESUS/ MASP. 1.045.475-9/TGRE V-A.

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais à disposição do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPEM/MG, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem:
RICARDO VIEIRA DE JESUS/ MASP. 1.045.475-9/TGRE V-A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PELO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS

no uso de suas atribuições, **designa**, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 43.798, de 30 de abril de 2004, para membros titulares e suplentes do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias:

PODER PÚBLICO ESTADUAL

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM:
Titular: Lara Ferreira da Cunha Fonseca;
Suplente: Robson Rodrigues dos Santos;
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER:
Titular: Magno Gomes da Rocha;

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA:
Suplente: Marcela Menezes Costa;
Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais - SES:
Titular: Carlos Henrique Ferreira Bispo;

Polícia Civil de Minas Gerais - PCMG:
Suplente: Flavio Tadeu Destro;
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA:
Titular: Carlos Augusto de Carvalho;

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG:
Suplente: Vicente de Paulo Macedo Gontijo;
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD:
Titular: Carlos Augusto de Carvalho;

2 – QUINTA-FEIRA, 09 DE AGOSTO DE 2018

Titular: Alexander Rosa de Castro; **Suplente:** Rafael Batista Gontijo; **Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG;** **Titular:** Antônio Sabino da Silva; **Instituto Estadual de Florestas - IEF;** **Suplente:** Ana Cristina de Almeida Silva; **PODER PÚBLICO MUNICIPAL** **Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba - AMAPAR:** **Titular:** Agno Rosa de Castro; **Suplente:** Wilson José da Silva; **Consortório dos Municípios do Lago de Três Marias - COMLAGO:** **Titular:** Adriane Aparecida Rodrigues Guedes; **Suplente:** Adriana Aparecida Graciano Silva; **Prefeitura Municipal de Tiros:** **Titular:** Itair Fernandes de Oliveira Júnior; **Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba:** **Suplente:** Roberta Soares Moreira Mendes; **Prefeitura Municipal de Patos de Minas:** **Titular:** César Pereira Caixeta; **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté:** **Suplente:** Ailton Joaquim de Oliveira; **Prefeitura Municipal de Três Marias:** **Titular:** Adair Divino da Silva; **Prefeitura Municipal de Pompéu:** **Suplente:** Breno Henrique da Silva Ramos; **Prefeitura Municipal de Felixlândia:** **Titular:** Wiliam Costa Pereira; **Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas:** **Suplente:** Maurício José da Silva; **USUÁRIOS**

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA: **Titular:** Daniel de Lima Aguiar; **Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu:** **Suplente:** Orestes Lúcio Lopes de Menezes; **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG:** **Titular:** Marcelo Rodrigues Oliveira; **Votorantim Metais Zinco S/A:** **Suplente:** João Eudes Pereira; **Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas Ltda - COOPATOS:** **Titular:** José Maria Marques; **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Morro da Cabeça:** **Suplente:** Marcos Antonio Maia; **CEMIG Geração e Transmissão S.A.:** **Titular:** Renato Júnio Constanção; **Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e Região - ADETRÉS:** **Suplente:** Rafael Gustavo de Moura Nascimento; **Federação dos Pescadores e Aquicultores do Estado de Minas Gerais - FEPAMG:** **Titular:** Maria da Glória Silva; **Náutico Três Marias Iate Clube:** **Suplente:** William Bertozzi Dornas; **Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba - CODEVASF:** **Titular:** Edson Vieira Sampaio; **Sindicato Rural de Felixlândia:** **Suplente:** Hemitério José da Silva; **SOCIEDADE CIVIL** **Universidade Federal de Viçosa - Campus de Rio Paranaíba:** **Titular:** André Mundstock Xavier de Carvalho; **Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPAM:** **Suplente:** Abel da Silva Cruvinel; **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES:** **Titular:** Eduardo Luiz Rigotto; **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG:** **Suplente:** José Aluázio Ribeiro de Miranda; **Instituto Opárá: Cultura, Meio Ambiente e Cidadania:** **Titular:** Silva Freedman Ruas Durães; **Organização de Desenvolvimento Sustentável - ODS:** **Suplente:** Dionísio Alberto de Brito; **Instituto Ibi Aúá - Gente da Terra:** **Titular:** Altino Rodrigues Neto; **Associação dos Proprietários de Lotes da Ilha do Mangabal - APLIM:** **Suplente:** Eber Luiz Rocha Júnior; **Associação Comunitária do Bomfim e Adjacências - ASBON:** **Titular:** Roberto Augusto Pereira; **Suplente:** Alzimar Pedroso Gimenez; **Associação de Novidades Jovens Turísticas de Três Marias - Anjotur:** **Titular:** Heuler Leone Rocha;

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - SINDAGUA-MG: **Suplente:** Roberto de Oliveira Passos.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Prefeitura Municipal de Itabira, para ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde, em prorrogação, de 01/01/2018 até 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional: ROSANA LINHARES ASSIS FIGUEIREDO; 372649-4; ESPECIALISTA EM POLÍTICAS E GESTÃO DA SAÚDE III/A.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pela Fundação Educacional Caio Martins

designa, nos termos do art. 175 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 5º do Decreto nº 44.996, de 30 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 45.460, de 26 de agosto de 2010, e pelo Decreto nº 46.805, de 22 de julho de 2015, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Curador da Fundação Caio Martins:
Pela Secretaria de Estado de Esportes: CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS DIAS, em substituição a MARILDA POEIRAS SANTOS, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Educação: CECILIA CRISTINA RESENDE ALVES, em substituição a ROGERIA FREIRE DE FIGUEIREDO, Suplente;
Pela Subsecretaria de Juventude da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania: GUSTAVO AGUIAR PINTO, em substituição a MIGUEL ANGELO MONTEIRO DE ANDRADE, Titular
PAMELA ROBERTA OLIVEIRA, em substituição a GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA, Suplente;
Pela Associação dos ex-alunos da FUCAM: STELA APARECIDA DE ABREU SANTOS, em substituição a VALDOMIRO ARAUJO DE AZEVEDO, Titular
JOSE ROMEU RODRIGUES JUNIOR, em substituição a OSVALDINEY NUNES DA SILVA, Suplente.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO, no exercício da função e das atribuições, próprias e delegadas, de SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 07/08/2018, pelo qual **ROGÉRIO CARLOS DA SILVA**, MASP 1392731-4, foi exonerada do cargo DAD-8 EGI1100427 da Secretaria de Estado de Governo.

retifica o ato de nomeação de **MARCELO SANT’ANNA MOREIRA**, da Secretaria de Estado de Governo, publicado em 07/08/2018: **onde se lê** “DAD-8 EGI1100427”, **leia-se** “DAD-8 EGI1100321”.

PELA OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ROBSON CEZAR VIEIRA**, MASP 1215582-6, da função gratificada FGD-7 OV1100260 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JULIETA MARIA DOS SANTOS NETA BARBOSA**, MASP 1207383-9, da função gratificada FGD-7 OV1100258 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MOEMA GOMES LINHARES**, MASP 1.257.960-3, para a função gratificada FGD-7 OV1100260 da Ouvidoria-Geral do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **NUBIA TEIXEIRA DA COSTA**, MASP 1370282/4, a gratificação temporária estratégica GTED-3 PS1100139 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 27/01/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DANIELA DE OLIVEIRA CORRÊA**, MASP 1423111/2, a gratificação temporária estratégica GTED-2 PS1100132 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 23/06/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **MARCOS NONATO DE SOUZA**, MASP 1082384-7, a gratificação temporária estratégica GTED-1 PS1100069 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera,** nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIANA FERNANDES DE MIRANDA**, MASP 1307467-9, do cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100215 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera,** nos termos da Lei 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **GUILHERME SOUZA ROCHA**, MASP 1396544/7, do cargo de provimento em comissão DAD-2 PS1100070 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 23/07/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **DANIELE ROCHA FERREIRA**, MASP 1382273-9, da função gratificada FGD-1 PS1100106 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ALAN SANTOS OLIVEIRA**, MASP 1206838-3, da função gratificada FGD-1 PS1100107 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **MARCO TÚLIO BARBOSA CORTEZAO**, MASP 13798590, da função gratificada FGD-2 PS1100026 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 02/08/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **JUSSARA RODRIGUES**, MASP 1079925-2, da função gratificada FGD-1 PS1100138 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA**, MASP 1170842-7, da função gratificada FGD-2 PS1100033 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **TÁTILA ARIELE TRINDADE DA CUNHA**, MASP 1269633/2, da função gratificada FGD-1 PS1100108 da Secretaria de Estado de Administração Prisional, a contar de 10/09/2017.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **ALINE DO CARMO LUZ**, MASP 1229041-7, da função gratificada FGD-1 PS1100105 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **IGOR CRISTIANO AVELAR OTONI**, MASP 1079055-8, da função gratificada FGD-2 PS1100023 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **dispensa** **MARCELO MAZALA DE ARAÚJO**, MASP 1099680-9, da função gratificada FGD-1 PS1100099 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia,** nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JULIANA APARECIDA PEREIRA**, MASP 1170061-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 PS1100215, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia,** nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **AGNÉS SILVA MADEIRA DOS SANTOS**, MASP 1387247/8, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 PS1100070, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEONARDO SOUZA DA CUNHA**, MASP 1223044/7, para a função gratificada FGD-1 PS1100106 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JÉSSICA CAROLINA DE CASTRO ZINATO**, MASP 753062/9, para a função gratificada FGD-2 PS1100033 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **KLEBER SUACUI CHAVES**, MASP 1079308/1, para a função gratificada FGD-1 PS1100099 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **ANDRÉ LUIS PASTOR**, MASP 1218589-8, para a função gratificada FGD-1 PS1100107 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IGOR CRISTIANO AVELAR OTONI**, MASP 1079055/8, para a função gratificada FGD-1 PS1100138 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LEYDE MARIA DE OLIVEIRA**, MASP 1199770/7, para a função gratificada FGD-1 PS1100105 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **DEIVISON FLÁVIO CAMPOS**, MASP 1080159/5, para a função gratificada FGD-2 PS1100026 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **IATUANA DE ARAUJO BARBOSA MATTOS**, MASP 1386430/1, para a função gratificada FGD-2 PS1100029 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LUCIANO LOPES DE FREITAS**, MASP 1219639/0, para a função gratificada FGD-2 PS1100023 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 25/07/2018, **atribui** a **MARCOS NONATO DE SOUZA**, MASP 1082384-7, da Assessoria de Comunicação, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PS1100307 da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **GAUBERTE WARLESON DINIZ ROCHA**, MASP 377798-4, ocupante da função gratificada FGD-6 PS1100044, a direção da Diretoria de Custódias Alternativas da Secretaria de Estado de Administração Prisional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo art. 4º do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **autoriza,** nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado, lotado na Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a afastar-se de suas atribuições, no período de 15/09/2018 à 22/09/2018, para participar da “2018 ASIC Conference” - Conferência Internacional em Ciência do Café, com apresentação de trabalhos científicos, em Portland, Estados Unidos, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas a mesma: ROGÉRIO ANTONIO SILVA/004848/PESQUISADOR.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **designa,** nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JONATHAN HENRIQUE SOUZA**, MASP 752882-1, para a função gratificada FGD-9 CII100281 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e nos termos do art. 9º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.536, de 27 de janeiro de 2011, **atribui** a **JONATHAN HENRIQUE SOUZA**, MASP 752.882-1, ocupante da função gratificada FGD-9 CII100281, a chefia da ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera,** nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CLAUDIA APARECIDA CISCOTTO**, MASP 343627-6, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100195 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera,** nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 14546097, do cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100610 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia,** nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **RENATO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, MASP 1454609-7, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100195, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Logística e Patrimônio da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **nomeia,** nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CLAUDIA APARECIDA CISCOTTO**, MASP 343627-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100610, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VIII, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 7/8/2018, **atribui** a **CLAUDIA APARECIDA CISCOTTO**, MASP 343627-6, da Diretoria de Administração de Pessoal, a gratificação temporária estratégica GTED-4 SA1100335 da Secretaria de Estado de Saúde.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

retifica o ato de Nomeação de **ALVANÍSIA GOBIRA DAMASCENO SILVA**, da Secretaria de Estado de Turismo, publicado em 28/07/2018: **onde se lê** “ALVANÍSIA GOBRADAMASCENO SILVA”, **leia-se** “ALVANÍSIA GOBIRA DAMASCENO SILVA”.

retifica os atos de nomeação e atribuição de **JUCARA BRAGA DA SILVA**, da Secretaria de Estado de Turismo, publicados em 03/08/2018: **onde se lê** “JUSSARA BRAGA DA SILVA”, **leia-se** “JUCARA BRAGA DA SILVA”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO E FÓRUMS REGIONAIS

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera,** nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ELISA BORGES MOREIRA**, MASP 752902-7, do cargo de provimento em comissão DAD-6 FR1100569 da Secretaria de Estado Extraordinária de Desenvolvimento Integrado e Fóruns Regionais, a contar de 1/8/2018.

08 1131818 - 1

MINAS GERAIS - CADERNO 1

Gabinete Militar do Governador

Chefe do Gabinete Militar: Cel PM Fernando Antônio Arantes

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA GMG E PMMG Nº 04 DE 31 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a ordenação de despesa e a designação de responsável técnico para fins de execução orçamentária para as ações do Projeto de Atualização Logística para a Defesa Civil, no âmbito do Estado de Minas Gerais, orçados no Gabinete Militar que serão executadas pela PMMG.

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem com o artigo 5º, inciso II, da lei Estadual nº 11.102, de 26 de maio de 1993, o artigo 4º, inciso II, alínea d, do Decreto Estadual nº 47.346, de 24 de janeiro de 2018; COMANDANTE-GERAL DA POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 6.624, de 18 de julho de 1975 e a Lei Delegada nº 112, de 25 de janeiro de 2007, o Decreto Estadual nº 18.445, de 15 de abril de 1977 (R-100);

CONSIDERANDO que se encontra em fase de implementação o projeto de atualização logística para a Defesa Civil, no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que a execução do projeto contempla a aquisição de bens, a qual se dará mediante a realização do devido processo licitatório;

CONSIDERANDO que o Gabinete Militar do Governador é o Coordenador Estadual de Defesa Civil e o gerente do Projeto; e CONSIDERANDO que ações para execução orçamentária e financeira necessários à implementação do mencionado projeto serão exercidas por integrantes da polícia Militar de Minas Gerais;

RESOLVEM:

Art. 1º-Designar como ordenador de despesa referente à Unidade Executora 1070006, o nº 109.730-2, Maj. PM Denner Alexandre Silva, CPF: 009.377.486.92, substituindo o nº 109498-0, Maj. PM Patricia Pereira Meira, CPF: 901.900.766-15, em razão de sua transferência para reserva.

Art. 2º-Designar para atuarem como responsáveis técnicos pelo Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI da unidade executora, constante do artigo 1º os servidores nº 117.140-4, 1º Ten PM Ederson de Assis Carvalho, CPF 758.796.976-49 e o nº 073.568-8, 2º Sgt PM Ivany Viciente Ferreira – CPF023, 253.938-36.

Art. 3º - Fica revogada a Resolução Conjunta GMG/PMMG nº 03, de 26 de setembro de 2016.

Art. 4º - Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data da sua publicação.

HELBERT FIGUERÓ DE LOURDES, CEL PM, Comandante da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e FERNANDO ANTONIO ARANTES, CEL PM, Chefe do Gabinete Militar do Governador e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

08 1131495 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretora-Geral: Cristina Fontes Araújo Viana

ATO Nº 477/2018 CONVERTE férias prêmio em espécie, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º do Decreto nº 44.391, de 03-10-2006, aos herdeiros do servidor Alípio Inácio de Souza Filho, masp 1017086-8, referente ao saldo de 01(um) mês, relativo ao cargo de Fiscal Assistente Agropecuário, nível III, grau I.

CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA
Diretora-Geral